

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Sr. Danilo Christóforo Barbieri
Telefone para contato	(11) 3133-0350
Ato de aprovação	Ato do Administrador de 23/01/19, registrado em 24 /01/19, sob o nº 5.361.177 - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo,
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	22/02/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.555.780
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional. Não haverá lote suplementar.	1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	O saldo remanescente será destinado ao público alvo descrito no Prospecto. Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,96414660170
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	R\$ 100,00 (cem reais)
Início do prazo de subscrição, se definido.	06/03/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	18/03/2019
Restrição à negociação do Direito de Preferência	Não
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas e a partir da data de sua integralização, sendo que no mês em que forem integralizadas o rendimento será calculado pro rata temporis a partir da data de integralização.